



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de **Minaçu** publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 002/2014** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Fundamental		Função: Vigia / Porteiro			
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Jamilo Balduino Dias	Auxiliar Administrativo / Porteiro	9.0	4.0	130	Aprovado 1º lugar
2. Jaildo Francisco Pereira	Auxiliar Administrativo / Porteiro	8.0	4.0	120	Aprovado - Quadro Reserva da Unidade
3. Marcos Aurélio Oliveira Veras	Auxiliar Administrativo / Porteiro	8,0	4.0	120	Aprovado - Quadro Reserva da Unidade
4. Silvane Pereira dos Santos	Auxiliar Administrativo / Porteiro	8.0	1.0	8.0	Aprovado - Quadro Reserva da Unidade
5. Josafá Louça de Jesus	Auxiliar Administrativo / Porteiro	4.0	1.0	5.0	Reprovado

Legenda:
* Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de **Minaçu**, em 12 de março de 2014.

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
Universidade Estadual de Goiás
Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Fundamental realizado pela Unidade Universitária de Minaçu

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º - O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao **Edital 002/2014**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de
Minaçu, em 14 de março de 2014.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU